

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia de Assis

**Código Identificador:**4F0D357A**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
DECRETO Nº 2082/2023****DECRETO Nº 2082/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 22.000,00 – (vinte e dois mil reais) e dá outras providências.

**O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1043/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III.**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, no de de R\$ 22.000,00 – (vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

**01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água**

**0.2.076 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores R\$ 2.000,00**

3.3.72.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica **R\$ 2.000,00**

**01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água**

**0.2.076 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores R\$ 20.000,00**

4.4.72.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 20.000,00**

**TOTAL:..... R\$ 22.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

**01.001.17.512.0034.1.001 – Implantação de Rede de Água**

**076 – Recursos Livres**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 16.000,00

**SUB TOTAL: R\$ 16.000,00**

**01.001.17.512.0034.1.002 – Melhorias da Adutoras de Agua Bruta**

**076 – Recursos Livres**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 6.000,00

**SUB TOTAL: R\$ 6.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 22.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de Maio de 2022.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia de Assis

**Código Identificador:**EB399025**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE  
CASTELO****CAMARÁ MUNICIPAL  
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Catalogação, Organização e Implantação do Sistema de Legislação; Consolidação, Compilação e Versionamento das normas.

Com fundamento nas informações constantes em Solicitação Departamento de responsável datado de 04/05/2023, ante as justificativas que se embasam, tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme termo de referência, informação de dotação orçamentária e parecer jurídico datado de 04/05/2023, HOMOLOGO o procedimento constante do processo administrativo nº 003/2023, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

**Empresa Contratada:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br

**Especificação do Serviço:** prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Legislativo Municipal, compreendendo: Catalogação, Organização e Implantação do Sistema de Legislação; Consolidação, Compilação e Versionamento das normas (Resoluções, Portarias, Decretos de Legislativo, Regimento Interno, Atas, Proposições, Moções, Requerimentos, Projetos de Lei do Legislativo, Projetos de Lei do Executivo, Projetos de Lei Complementar do Legislativo e Projetos de Lei Complementar do Executivo), disponibilizada em ambiente online - Portal LeisMunicipais.com.br - para consulta por meio do website oficial da Câmara Municipal em <https://www.cmscmc.pr.gov.br/> de e aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS.

**Valor Contratado:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

**Prazo da Contratação:** 24 (vinte e quatro) meses.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, 09 de maio de 2023

**EDINALDO ONÓRIO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Luciana Regina Botter Vizini

**Código Identificador:**DD5EB4FB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO N.º 089/2023**

EXTRATO CONTRATO N.º 089/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA E VEICULOS LTDA-DEMAIS, com cadastro no CNPJ sob o n.º 77.396.810/0011-05, com sede na Av. Heitor Alencar Furtado, 5500, Jardim Aeroporto, Jardim Aeroporto, CEP: 87.706-000, na cidade de Paranavaí, Estado de Paraná;

OBJETO: Concretização do Termo de Convênio nº 136/2022 - Aquisição de Equipamentos/Implementos para uso rural conforme convênio celebrado entre a SEAB e esta Municipalidade para o